

Brasília, 17 de março de 2020.

**Comunicado 03/2020 UEB-DF**

**Assunto:** Suspensão das atividades regionais

De acordo com o Ofício 053/2020 do **Conselho de Administração Nacional e da Diretoria Executiva Nacional**, reforçamos as seguintes providências:

1. Os Grupos Escoteiros e Seções Escoteiras Autônomas deverão suspender todas as atividades presenciais, em sede e externas, tais como acampamentos, excursões, acantonamentos, confraternizações ou outras atividades que possam provocar a aglomeração de pessoas, no mínimo até o dia 30 de março de 2020;
2. Fica adiado o Congresso Escoteiro Nacional, a Assembleia Nacional e Fórum Nacional de Jovens Líderes, tendo suas datas alteradas para 05, 06 e 07 de setembro de 2020 em Curitiba/PR;
3. (...) ficam suspensas todas as atividades presenciais de Nível Nacional até o dia 30 de junho, incluindo a 17ª Romaria Escoteira Nacional, Curso Nacional de Gestores do Programa Educativo, Cursos Nacionais de Gestores de Adultos, Curso Nacional de Gestão Institucional e Capacitação Nacional de Lideranças;
4. No mínimo até o dia 30 de março, ficam suspensas todas as atividades presenciais de Nível Regional (...).

Complementando, a **Diretoria da Região Escoteira do Distrito Federal**, resolve:

1. O horário de funcionamento do Escritório Regional passa a ser das 09 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, até novo comunicado.
2. Estão suspensos todos os encontros, reuniões, eventos de formação e demais atividades regionais e distritais até 30 de junho.

Adicionalmente, **orientamos**:

1. Continuar a aplicação do programa educativo, utilizando a criatividade e desenvolvendo novas formas de reuniões à distância, como gincanas e tarefas para

serem desenvolvidas em casa, acompanhamento da progressão pessoal à distância, reuniões virtuais com uso de recursos tecnológicos. Ou seja, uma verdadeira revolução tecnológica em benefício do escotismo. Além disso, os Escoteiros do Brasil disponibilizarão em suas redes sociais, materiais e fichas com atividades domiciliares.

2. As taxas de inscrição dos eventos regionais, poderão ser devolvidas mediante solicitação da UEL para o e-mail [contato@escoteirosdf.org.br](mailto:contato@escoteirosdf.org.br), caso não desejem aguardar a definição de nova data.
3. Reforçamos que os Decretos do GDF nº 40.520 e 40.522:
  - a. suspendem atividades coletivas de cinema e teatro por 15 dias;
  - b. suspendem atividades educacionais em todas as escolas por 15 dias;
  - c. suspende eventos, de qualquer natureza, com público superior a cem pessoas por 15 dias;
  - d. suspendem academias e museus;
  - e. recomendam a distância mínima de um metro entre as pessoas nos eventos abertos.

**Com isso, cabe às Diretorias das UELs** orientar os associados a respeito das medidas ora informadas, além de deliberar sobre aspectos complementares referentes às atividades em suas respectivas jurisdições.

A Diretoria Regional continua atenta e se manifestará pelo canal oficial (site [www.escoteirosdf.org.br](http://www.escoteirosdf.org.br)) sobre a evolução das condições e orientações das autoridades, podendo a qualquer momento trazer novas orientações, ampliando, reduzindo ou cessando as já divulgadas.

Sempre Alerta!

**ADRIANA FRONY**  
**Diretora Presidente**  
Escoteiros do DF

**JOÃO ORTIZ**  
**Diretor Vice-presidente**  
Escoteiros do DF